

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

- Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: Nilson Ricardo Bolito Machado (L. 764) do cargo de Assessor Especial para o Grupo Estadual de Ação Política – GEAP;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Nilson Ricardo Bolito Machado (L. 764) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Alexandre Marques Tirelli (L. 34), Grande Secretário de Relações Institucionais como Representante no Grupo Estadual de Ação Política – GEAP;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2018 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre